



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

**ATO DA MESA Nº 03
15 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO
DE BENS PATRIMONIAIS AO
EXECUTIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IGUAPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 2º do artigo 123 da Lei Orgânica, resolve baixar o seguinte

ATO

Art. 1º - Fica devolvido ao Executivo os bens patrimoniais descritos no Termo de Devolução a entrega de bens patrimoniais nº 02/2024, de 15 de outubro de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE,
EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

EDUARDO DE LARA

Presidente

MÁRCIA MACIEL

LUCINETE JAPONESA



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

1^a Secretaria

2^a Secretaria